

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1ª VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3º SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4º SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

DEMAIS DEPUTADOS ESTADUAIS

CEL GERSON CHAGAS NOME PARLAMENTAR: CEL. CHAGAS	PRTB	JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES NOME PARLAMENTAR: JORGE EVERTON	MDB
DHIEGO COELHO FOGAÇA NOME PARLAMENTAR: DHIEGO COELHO	PTC	JOSÉ HAMILTON GOMES LOUREIRO NETO NOME PARLAMENTAR: NETO LOUREIRO	PMB
EDER BARCELOS BRANDÃO NOME PARLAMENTAR: EDER LOURINHO	PTC	JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA NOME PARLAMENTAR: NILTON DO SINDPOL	PATRIOTA
EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA NOME PARLAMENTAR: EVANGELISTA SIQUEIRA	PT	MARIA BETÂNIA ALMEIDA MEDEIROS NOME PARLAMENTAR: BETÂNIA MEDEIROS	PV
FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA NOME PARLAMENTAR: AURELINA MEDEIROS	PODE	RENAN BEKEL DE MELO PACHECO NOME PARLAMENTAR: RENAN FILHO	PRB
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO NOME PARLAMENTAR: SD SAMPAIO	PCdoB	TAYLA RIBEIRO PERES SILVA NOME PARLAMENTAR: TAYLA PERES	PRTB
FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA NOME PARLAMENTAR: BRITO BEZERRA	PP	YONNY PEDROSO DA SILVA NOME PARLAMENTAR: IONE PEDROSO	SD
GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO NOME PARLAMENTAR: GABRIEL PICANÇO	PRB		

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Ata da 2728ª Sessão - Íntegra 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 0004 a 0014/2019 03

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2728ª SESSÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018

56º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA

ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas e quarenta e três minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima vigésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo sexto Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Convido os Senhores Deputados Zé Reinaldo e Lenir Rodrigues para atuarem como Primeiro e Segunda-Secretária *ad hoc*, respectivamente.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à Senhora Segunda-Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior, bem como do Termo de Não Realização de Sessão.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lida a Ata, bem como do Termo de Não Realização de Sessão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a Ata da Sessão anterior, bem como do Termo de Não Realização de Sessão. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-los, coloco-os em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior, bem como do Termo de Não Realização de Sessão

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Ofício nº 09, de 10/12/18, do Interventor do Estado de Roraima, solicitando a retirada de todos os Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, encaminhados no período de 2015-2018, que não foram apreciados por esta Casa Legislativa. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Proposta de Moção de Pesar nº 031, de 11/12/18, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, pelo falecimento do Sr. Raimundo Pereira da Silva, Presidente do Comitê Municipal de PC do B no Município de Cantá-RR, ocorrido em 08 de dezembro do corrente ano; Proposta de Moção de Aplauso nº 032, de 11/12/18, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, à Congregação dos Missionários Claretianos e aos profissionais do Claretiano – Rede de Educação, pelos bons ensinamentos doutrinados na cultura missionária e pela prestação de serviços paroquiais; atendimento em territórios missionários de vanguarda; atividade educativa em colégios, faculdades e institutos; comunicação da palavra através dos serviços nos meios de comunicação social e serviços sociais em creches e centros da juventude; Requerimento nº 115, de 11/12/18, de autoria do Deputado Soldado Sampaio –Presidente da Comissão Especial Interna, criada nos Termos da Resolução nº 035/2015, alterada pelas Resoluções nº 004/2016, nº 029/2016, nº 22/2017, nº 33/2017 e nº 038/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Memorando nº 051, de 11/12/2018, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, comunicando sua ausência às sessões plenárias dos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 058, de 11/12/18, do Deputado Izaías Maia, comunicando sua ausência à sessão plenária do dia 11 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 047, de 12/12/18, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz, informando sua ausência às sessões plenárias dos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano; Proposta de Moção de Pesar nº 033, de 11/12/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, pelo falecimento da Senhora Lindalva Alves de Figueiredo, ocorrido em 12 de dezembro do corrente ano; e Proposta de Moção de Pesar nº 034, de 13/12/18, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, aos familiares da Senhora Lindalva Alves de Figueiredo, pelo seu falecimento ocorrido em 12 de dezembro do corrente ano, nesta cidade de Boa Vista.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Zé Reinaldo** – Não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo oradores inscritos, passamos para o Ordem do Dia com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 133/17, que “Dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultural em espaço público com teor pornográfico no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jalsen Renier; Projeto de Lei nº 137/17, que “Estabelece a equiparação dos portadores de doença renal crônica com os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais em relação à acessibilidade e oportunidades com referência ao percentual legal de vagas reservadas para pessoas com deficiência no Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Lei nº 152/17, que “autoriza a contratação de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais de empresas provadas no Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; e Projeto de Decreto Legislativo nº 034/18, que “Aprova o nome do Senhor Diogo Novaes Fortes, indicado para exercer o cargo de Procurador-Geral de Contas, do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima”, de autoria da Comissão Especial Externa criada Resolução nº 018/18.

Não havendo quórum regimental para análise das matérias, transfiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, Vossa Excelência acabou de ler uma Mensagem Governamental, solicitando a retirada de projetos de iniciativa governamental desta Casa Legislativa, gostaria de frisar, se tem alguém na Casa Legislativa que tem contato próximo com o Governo, para conversar sobre alguns projetos, de autoria governamental de suma importância para o estado, que precisam ser votados ainda nesta Legislatura. Dois projetos, eu gostaria de citar, são projetos de leis, Deputada Lenir, que versa sobre o Distrito Industrial, que estavam tramitando nas comissões e já tinha parecer. Eu gostaria que, se tivesse alguém que tenha esse contato direto, faça um link Legislativo/Executivo, para que nós pudéssemos retirar esses projetos desse contexto de devolução, porque o Distrito Industrial precisa realmente da votação desses projetos, e que possamos urgentemente aprová-los, e, se possível, o governo sancionar, para não termos mais quatro anos sem deliberações na Secretaria de Planejamento, sobretudo, no conselho que aprecia todos esses pedidos de lotes industriais. Não temos como deliberar sem aprovação desses dois projetos, que, na realidade, são dois projetos e uma PEC. A PEC, sei que, por conta dessa intervenção, não podemos votar, mas os projetos são importantes. Peço que haja essa sensibilidade por parte do Executivo e deixe esse projeto na Casa para que possamos votá-lo. Era o que eu tinha para dizer, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Que fique registrado o requerimento do Deputado Brito, me parece que esse Projeto do Distrito Industrial está sob a relatoria do Deputado Mecias. Vamos conversar com o Deputado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Presidente, só para complementar, vale lembrar que esses projetos foram construídos à quatro mãos. O Conselho é representando pela Procuradoria-Geral do Estado, pela Agência de Fomento, pela Secretaria de Agricultura, como representante legal do Estado. O Presidente do Conselho é o Secretário da Secretaria de Planejamento, temos lá representantes da FIER e do SEBRAE. Enfim, esses projetos foram construídos à quatro mãos, inclusive aqui deliberada na Comissão de Indústria, Empreendimento, Comércio, Turismo e Serviços, da qual eu presido. Portanto, foram construídos para realmente facilitar a aprovação desses lotes lá no Distrito Industrial, que foram destinados há muitos anos para instalações de indústrias, e sequer foram cercados e nós não temos condições hoje de repassar para quem faz um pedido e que tem realmente condições de instalar uma indústria, porque não temos uma legislação. Precisamos de legislação para ter autorização. Portanto, é essa a importância que é dada a esses dois projetos e a urgência da votação ainda nesse pleito. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, corroborando com a discussão levantada pelo Deputado Brito, sabemos que já temos vários entraves na questão do desenvolvimento do nosso estado, e, essa questão do Distrito Industrial é realmente necessária e deve ser discutida, se possível aprovada, porque senão

serão mais quatro anos de discussão, porque vai ter que se formar um novo conselho e aqui tem dois membros, o Deputado Brito e o Deputado que saiu e eu ocupei a sua vacância. Então, acredito que seria bom fazermos todo um esforço para que pudéssemos dar todo apoio ao Deputado Brito nessa discussão, mesmo o Deputado Mecias sendo o relator, podemos ter uma conversa com ele e pedir que coloque na pauta, e a gente fazer de tudo para aprovar esse projeto de ordenação do Distrito Industrial de Roraima. Isso é extremamente importante para o setor empresarial e principalmente para a economia do estado, para a instalação de novos interessados. Eu, pelo menos, tenho vários amigos que estão com projetos prontos tentando se localizar e não conseguem, e eu conheço vários lotes que estão ocupados desordenadamente e, também, sem nenhum tipo de documentação.

Então, esta Casa daria uma grande contribuição para o próximo ano, no sentido de acomodar as empresas que tentam se instalar no Distrito Industrial.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Fica registrado. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 17 de dezembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Lenir Rodrigues, Odilon Filho, Zé Galeto e Zé Reinaldo.**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0004/2019-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor JARDEL SOUZA SILVA, matrícula 14587, no período de 22/01/2019 a 05/02/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0005/2019-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias da servidora CAMILA TORREIAS DALL AGNOL, matrícula 14572, no período de 21/01/2019 a 04/02/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0006/2019-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor DANIEL BASTOS DA SILVA, matrícula 15781, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 07/01/2019.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0007/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias da servidora HELEN RITA ANDRADE PEIXOTO FILGUEIRAS, matrícula 1153, no período de 24/01/2019 a 02/02/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir da sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0008/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor HILDO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula 14584, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 07/01/2019.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0009/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor FERNANDO OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 14580, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 07/01/2019.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0010/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor MARCOS HERACLITO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 14594, no período de 09/01/2019 a 07/02/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir da sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0011/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor MARIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 14595, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 07/01/2019.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0012/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias da servidora CINTIA CAROLINE EDUARDO XAVIER, matrícula 130, no período de 14/01/2019 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir da sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0013/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias da servidora SALETE SOARES DE SOUZA, matrícula 11, no período de 28/01/2019 a 15/02/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir da sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0014/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias do servidor WALISON TOME BRIGLIA, matrícula 15795, no período de 31/01/2019 a 01/03/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir da sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

